



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**  
**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**

---

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TECNOLOGIA**

**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (DTI)**

**PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - PREGOEIRO**

**REFERENTE: Solicitação de Parecer Técnico**

Em resposta a solicitação de Parecer Técnico da documentação apresentada pela empresa Pró-Rede Telecomunicações & Informática LTDA CNPJ 86.833.753/0001-01 referente ao edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025** segue abaixo:

- Após análise da documentação apresentada pela empresa licitante, constatou-se a ausência de comprovação de capacidade técnico-operacional exigida no subitem 12.1.5 do Edital, que trata da Qualificação Técnica. Especificamente, não foi apresentado qualquer atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove, de forma inequívoca, a execução anterior de serviços ou obras com complexidade tecnológica e operacional compatível, relacionados à instalação de rede de fibra óptica por seu responsável técnico devidamente habilitado.
- Dessa forma, solicitamos o envio do documento comprobatório correspondente, a fim de darmos prosseguimento regular ao processo licitatório.

Atenciosamente,

Sapiranga, 29 de julho de 2025.

---

**Everaldo Alves Mariano**  
Diretor do Departamento de Tecnologia e  
Informação

---

**André Luís Alves**  
Analista em Tecnologia da Informação